



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2022 – PRC Nº
066/2022. ADESÃO Nº 003/2022**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula 19916/03, residente e domiciliado em [REDACTED], através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, neste ato representado por seu Secretário **Ângelo Augusto de Pádua e Silva**, brasileiro, casado, servidor público, matrícula funcional nº 284132/03, residente e domiciliado em [REDACTED] e a empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, com sede na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED].com.br, por intermédio de seu representante legal, **Afonso Vieira Leonel**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em [REDACTED], resolvem, bilateralmente, firmar o **4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2022 (ff. 250/265)**, firmado pelas partes em 19/05/2022 e com vigência contratual **até 19/05/2026** (ff. 478/479), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual constante na “Cláusula Sétima – Da Prazo de Vigência”; e **ATUALIZAR** a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”; todas oriundas do ajuste originário vinculado ao Processo nº 066/2022 – Adesão nº 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- 2.1. Ofício nº 133/2026 - SSP, datado em 19.02.2026, contendo justificativa técnica pela prorrogação do prazo de vigência contratual e, inclusive, a **autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito**, datada em 24.02.2026 (ff. 551/551v);
- 2.2. Justificativa de Cotação (fls.552);
- 2.3. Cotações de Preços (fls.553/554);

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR [REDACTED]

AFONSO VIEIRA LEONEL [REDACTED]



- 2.4. Solicitações de Orçamentos (fls.555/569);
- 2.5. Aceite do contratado, mediante resposta datada em 23.03.2026 (f.570/570v);
- 2.6. Procuração e identidade do representante do contratado (fls. 571/572)
- 2.7. CND's (fls. 573/581);
- 2.8. Declaração de Recursos Orçamentários nº 359/2026 (f. 583);
- 2.9. Despacho nº 032/2026 – Chefia de Contratos, datado 27.03.2026, por meio do qual solicita análise e elaboração do competente Termo Aditivo (fls.584/584v).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência para o **Contrato de Prestação de Serviço nº 046/2022** fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de seu vencimento, 19/05/2026, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da Lei 8.666/93), isto é, dia 19/05/2027.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica consignada abaixo a rubrica orçamentária, conforme DRO nº 359/2026, datada em 27.03.2026, tudo para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

04.451.0027.2.156 GESTÃO OPERACIONAL DO TRÂNSITO MUNICIPAL
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (1014) – Fonte
1.752.000.0000/2.752.000.0000

VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 958.860,81

VALOR PREVISTO PARA 2027: R\$ 479.430,41

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE

As informações e os documentos produzidos em **ff. 550/584**, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, visto que não cabe a assessoria jurídica verificar a legitimidade acerca da autoria e das declarações instruídas - **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO**.

CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme art. 29, inciso v da **Lei Municipal nº 5.325**, correndo as despesas à suas expensas.

ANTONIO
AMERICO DE
CAMPOS JUNIOR

AFONSO VIEIRA
LEONE



CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 8.666/93 e alterações, **ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021**, aplicando-lhe supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 046/2022 e seus aditivos**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao Processo nº 066/2022 – Adesão nº 003/2022 (Vols. I e II).

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena(MG), 09 de abril de 2026

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
Dados: 2026.04.09 17:14:37 -03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
ANGELO AUGUSTO DE PADUA E SILVA
Data: 09/04/2026 14:18:30-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Ângelo Augusto de Pádua e Silva
Sec. Mun. de Segurança Pública – SSP
CONTRATANTE

AFONSO VIEIRA LEONEL
Assinado digitalmente por AFONSO VIEIRA LEONEL
Dados: 2026.04.09 16:50:35-03'00'

Afonso Vieira Leonel
SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) [assinatura]
CPF Nº [redacted]
- 2) [assinatura]
CPF Nº [redacted]

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR
Assinado digitalmente por ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR
Dados: 2026.04.09 16:50:35-03'00'



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

Leonardo Antônio Catalão Cury (Empresa Registrada).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 103/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da(s) Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa: MAT MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.305.767/0001-54. Processo Administrativo nº 074/2025 – Pregão Eletrônico nº 040/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais médicos diversos e insumos e materiais de consumo odontológico, para atender aos diversos setores assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP. Valor total registrado R\$ 115.648,00 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS) e Luisa de Almeida e Pires (Empresa Registrada).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 109/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da(s) Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.886/0001-88. Processo Administrativo nº 074/2025 – Pregão Eletrônico nº 040/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais médicos diversos e insumos e materiais de consumo odontológico, para atender aos diversos setores assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP. Valor total registrado: R\$ 253.900,00 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS) e Milton João Dalmuth (Empresa Registrada).

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO CURRICULAR Nº 005/2026 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ: 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena - IF Sudeste, CNPJ nº.: 10.723.648/0005-73. Objeto: O presente convênio tem por objetivo proporcionar estágio curricular obrigatório dos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Superiores de graduação em Administração, Agronomia, Alimentos, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Gestão Ambiental, Gestão de Turismo, Nutrição, Licenciatura em Química, Bacharelado em Sistema de Informação, e para os Cursos Técnicos em Enfermagem, Informática, Meio Ambiente, Eventos, Segurança do Trabalho, Agropecuária, Alimentos, Química e Hospedagem, ministrados pela Instituição de Ensino Conveniada, em conformidade com o Plano de Trabalho constante às fls. 28/35, parte integrante do presente instrumento. 1.1. A conjugação de esforços entre CONVENIENTE E CONVENIADA visa capacitar o estudante para atuar no mercado profissional, possibilitando o desenvolvimento de habilidades e competências específicas para o exercício profissional, pautados na ética e na legislação vigente. 1.2. O estágio curricular obrigatório não possui qualquer tipo de remuneração por parte da Administração Pública. Gestor e Fiscal: Ficam designadas como gestora do presente convênio a servidora Danyelle Valéria Cruz Carvalho, e como fiscal a servidora Helena Cristina de Oliveira Vitória, conforme Ofício nº 014/2026-SEMAD (fl. 44), datado de 08/04/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir do dia 10/04/2026, com data final em 10/04/2031. Data de assinatura: 10 de abril de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Edernon Marco Pereira, Secretário Municipal de Administração - SEMAD, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal de Educação - SEDUC, Frederico Fernandes Vieira, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Alexandre Braga Soares, Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Washington Wagner Lisboa, Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena - IF Sudeste, Alex Oliveira Botelho.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 031/2026 - INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 002/2026 – Objeto: Contratação do Show artístico da dupla MATHEUS E KAUAN para realização da 57ª Exposição Agropecuária de Barbacena, no Parque de Exposições Senador Bias Fortes de Barbacena/MG. ADJUDICADO à empresa: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 18.495.289/0001-22 – Item único, no valor total de R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Adjudicação e Ratificação em 09 de abril de 2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Departamento de Licitações – RERRATIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 077/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da merenda escolar dos 8.000 (oito mil) alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura (SEDEC), em relação ao lote 8, em virtude da de-

sistência do licitante anterior, adjudicando ao novo licitante vencedor o lote, conforme descrito: BSR TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.779.260/0001-54, no valor unitário de R\$14,85. Mantidos os demais termos da homologação anterior. Adjudicado e homologado em 08/04/2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Contratada: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93. Processo Licitatório nº 066/2022 – Adesão nº 003/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência contratual constante na "Cláusula Sétima – Da Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 19/05/2026, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da Lei 8.666/93), isto é, dia 19/05/2027; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 359/2026, datada em 27.03.2026. Data de Assinatura: 09/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Angelo Augusto de Pádua e Silva (Secretário Municipal de Segurança Pública) e Afonso Vieira Leonel (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Advocacia Geral do Município - AGM. Contratada: SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32. Processo Licitatório nº 055/2023 - Inexigibilidade Licitatória nº 011/2023. Objeto: RENOVAR o contrato em atenção à "Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência" a contar do dia 03.05.2026, expirando em dia de igual número, qual seja 03.05.2027; ATUALIZAR a "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 346/2026 e ADEQUAR o preâmbulo em virtude da reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Barbacena (Lei Municipal nº 5.325/2025), passando a vigor a redação constante neste instrumento. Data de Assinatura: 10/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Antônio Américo de Campos Junior (Advogado Geral do Município - AGM) e Rudimar Barbosa dos Reis (Contratada).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 315/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD. Contratada: CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.921.689/0001-08. Processo Licitatório nº 213/2023 – Inexigibilidade Licitatória nº 042/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante no item 14.1 da "Cláusula Quatorze- Da Vigência" do contrato originário, ficando prorrogado por mais 03 (três) meses a contar do dia 10.04.2026, expirando-se no dia 10.07.2026; e ATUALIZAR a rubrica orçamentária informada pela "Cláusula Quatro- Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 394/2026. Data de assinatura: 10/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Edernon Marcos Pereira (Secretário Municipal de Administração- SEMAD) e Anna Carla Duarte Chrispim (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 042/2026 - Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 172/2025, que designou a servidora Bruna Ferreira da Silva para atuar como responsável pelo acompanhamento das cobranças e documentos relativos às outorgas emitidas pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM. Art. 2º. DESIGNAR o servidor Marcus Vinícius Turqueti Queiroz, matrícula 2032, para atuar como responsável pelo acompanhamento das cobranças e documentos relativos às outorgas emitidas pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM, incluindo Declarações Anuais de Utilização de Recursos Hídricos, análise dos valores, conferência das informações técnicas, controle de vencimentos e articulação com as áreas internas envolvidas para fins de previsão no orçamento, pagamento e acompanhamento, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Art. 3º. DISPOR que a presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 10 de abril de 2026. Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Direito Público nº 003/2026 - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento - Contratado: Guilherme Nascimento de Carvalho - Cargo: Gari - Objeto: Contratação por prazo determinado. Início da Vigência: 19 de março de 2026 - Pra-